



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913  
- <http://ch-ufrj.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23877.000957/2024-28

Interessado: Superintendência Administrativa, Superintendência de Ensino e Pesquisa, Superintendência-Executiva 1 HUCFF, Superintendência-Executiva 2 IPPMG, Superintendência-Executiva 3 ME

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 16 de setembro de 2025, em reunião, às 08:35 às 11:09, extraordinária, na sala de reunião da ME, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Amâncio Paulino De Carvalho - Superintendente Geral (SUPEG); Professor Marcelo Land - Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP); Roberta Rodrigues Coelho - Substituta da Superintendente Administrativo (SUPAD); Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo da maternidade Escola (SUPEX-IPPMG); Professor Marcos Freire - Superintendente Executivo (HUCFF), Dra Penélope Saldanha Marinho - Gerência de Atenção à Saúde (GAS/ME); Dr Joffre Amim- Superintendente Executivo (ME); Márcia Cristina P. de Oliveira Bomfim (GAS2/IPPMG), Rosana Lopes Cardoso, Substituta da Gerência de Atenção à Saúde (GAS1/HU), Leandro Costa Lima -Chefe Divisão de Pessoas (convidado); Maria Helena Dantas Junqueira- Analista Administrativo - Administração (Convidada).

Justificativa de ausência: Alberto Chebabo- Gerência de Atenção à Saúde (GAS/HU), em férias.

**III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO:** Clébia Rosa Morais Alves

#### IV. PAUTA:

1. Avaliação das vagas autorizadas pela DGP;
2. Nova solicitação de vagas para janela de outubro;
3. Indicação SUPAD;
4. Aprovação chefe da Unidade de Cuidados neonatais;
5. Seleção de chefes de unidades, setores e divisões- Documento Rede.
6. Aprovação da Residência Uniprofissional (Enfermagem)- Atenção ao Paciente Crítico.

#### PONTOS ABORDADOS

##### 1- Avaliação das vagas autorizadas pela DGP

A DIVGP apresentou ao COLEX a aprovação de 186 (cento e oitenta e seis) vagas autorizadas pela SEDE, conforme tabela Doc. SEI (53430153), bem como a respectiva destinação para convocação no mês de setembro do corrente ano para o CH-UFRJ.

Foi informado que, em razão da capacidade operacional da DIVGP, a previsão é de contratação de 75 empregados públicos neste período.

Destacou-se, ainda, que a vaga de enfermeiro auditor foi solicitada, por equívoco, para a USPVS3, sendo a correta destinação para a UGPIA3.

Distribuição das vagas autorizadas:

#### HUCFF

Médico - Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular: 1

Médico - Transplante de Medula Óssea: 1

Médico - Oncologia Clínica: 2

Médico - Neurofisiologia Clínica: 1

Médico - Dermatologia: 2

Técnico em Farmácia: 2

Técnico em Citopatologia: 1

Técnico em Enfermagem: 1

Fisioterapeuta: 6

Fisioterapeuta - Especialista Profissional em Fisioterapia em Terapia Intensiva (Adulto): 4

### **IPPMG**

Técnico em Enfermagem: 4

Médico - Pediatria: 10

Médico - Medicina Intensiva Pediátrica: 4

Fisioterapeuta - Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica: 4

Enfermeiro - Saúde da Criança e do Adolescente (Pediatria): 4

Enfermeiro - Auditoria: 1

Médico - Cirurgia Pediátrica: 1

### **ME**

Enfermeiro - Auditoria: 1

Biomédico: 1

Enfermeiro - Saúde da Mulher: 1

Enfermeiro - Saúde da Mulher (Obstetrícia): 4

Fonoaudiólogo: 2

Técnico em Citopatologia: 1

Farmacêutico: 2

Técnico em Enfermagem: 12

### **SUPAD**

Farmacêutico: 1

### **SUPAD/GAS1**

Nutricionista: 1

#### **• Deliberação**

O COLEX aprovou a convocação imediata de 75 empregados públicos, sendo:

24 para o ME;

28 para o IPPMG;

21 para o HUCFF;

2 para a SUPAD.

Ficou registrado que a orientação de dimensionamento enviada pela SEDE possui caráter meramente sugestivo, cabendo ao COLEX a decisão e a distribuição final das vagas.

Ressaltou-se, ainda, que a não concessão de 27 vagas para técnicos de enfermagem inviabiliza a abertura programada de leitos clínicos e cirúrgicos no posto 9F.

## **2- Nova solicitação de vagas - janela de outubro**

Foi apresentado pela DIVGP a necessidade de definir as novas solicitações para a janela de outubro.

- **Deliberação:**

A DIVGP juntamente com as áreas envolvidas irão reunir-se para levantamento das necessidades para futura aprovação da liberação de vagas pelo COLEX.

### **3- Indicação SUPAD**

- **Deliberação:**

O COLEX aprovou, por unanimidade, a indicação de Roberta Rodrigues Coelho para o cargo de Superintendente Administrativa do CH-UFRJ.

### **4- Aprovação - Chefe da Unidade de Cuidados Neonatais (ME)**

- **Deliberação:**

O COLEX aprovou, por unanimidade, a indicação de Isabelle de Jesus Neves para o cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Neonatais (ME).

### **5- Seleção de chefes de unidades, setores e divisões - Proc. SEI 23877.013287/2025-91 Doc. SEI 52977608.**

A SEDE comunicou a necessidade de abertura de processo seletivo para os cargos de chefia de unidades, setores e divisões.

- **Deliberação:**

O COLEX deliberou que os novos cargos de chefia serão providos por meio de processo seletivo. Para os cargos já supridos durante o contrato de transição, será seguido o cronograma elaborado pela DIVGP e aprovado pelo COLEX.

### **6- Residência Uniprofissional (Enfermagem) - Atenção ao Paciente Crítico**

- **Deliberação:**

Foi aprovada por unanimidade a implantação da Residência Uniprofissional em Enfermagem, com ênfase em Atenção ao Paciente Crítico.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Clébia Rosa Morais Alves, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**Amâncio Paulino de Carvalho**  
Superintendente Geral

**Marcos Alpoim Freire**  
Superintendente Executivo (HUCFF);

**Giuseppe Mario Carmine Pastura**  
Superintendente Executivo IPPMG

**Marcelo Gerardin Poirot Land**  
Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP);

**Cassiano Moraes Falleiros**  
Superintendente Administrativo (SUPAD)



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 18/09/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rodrigues Coelho, Superintendente, Substituto(a)**, em 19/09/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alpoim Freire, Superintendente**, em 19/09/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 22/09/2025, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gerardin Poirot Land, Superintendente**, em 22/09/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joffre Amim Junior, Superintendente**, em 23/09/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53431697** e o código CRC **D2A9EC6C**.

**Referência:** Processo nº 23877.000957/2024-28 SEI nº 53431697